



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 036/2022.

DE: 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder ao servidor municipal **SAMIR FARID CANAM**, lotada no cargo efetivo de Motorista, portadora do RG Nº 1002556-1, expedida pela SSP-MT, e com CPF sob o nº 830.398.211-72, 30 (trinta) dias de Férias, sendo o gozo do dia à 02/09/2022 à 01/10/2022 devendo retornar ao trabalho no dia 03/10/2022.

Artigo 2º - A respectiva férias se refere ao período aquisitivo de 04/08/2021 à 04/08/2022 e será paga na folha de pagamento do mês de Setembro de 2022.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE.
EM: 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**